



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 035/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Creche Comunitária Lago Azul**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.847.130/0001-60, cujo objeto é a “Execução do projeto FortaleSer, conforme aprovado pela Resolução nº 58/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 035/2019 para adequação das Metas e Etapas, em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, e adequação do Anexo IV, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	METAS ADEQUADAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19, E ÀS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca e contação de histórias, para as 100 crianças inscritas no projeto, por meio da produção e disponibilização de videoaulas por semana. As videoaulas serão disponibilizadas através do encaminhamento no grupo dos pais pelo whatsapp e nas redes sociais da OSC	02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidas e disponibilizadas nas redes sociais e grupo de whatsapp por mês
2	**Esta oficina foi suprimida em razão da Pandemia do COVID-19, que suspendeu as aulas em 18/03/2020 por meio do Decreto Municipal 1.510 de 16 de março de 2020.	-	-
TOTAL META 1 e 2			50 videoaulas
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO		
1 e 2	Realizar a contratação da equipe técnica. Realizar inscrição das 100 crianças que serão contemplados pelo projeto.		
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos necessários para desenvolvimento do projeto, bem como reforma de 02 banheiros e construção de 1 banheiro com acessibilidade à crianças com necessidades especiais.		
	Realizar 2 modalidades de oficinas virtuais para as 100 crianças matriculadas no Projeto sendo: Oficina Virtual de brinquedoteca (Jogos+ Brincadeiras) para 100 crianças, com produção de 01 videoaula por semana. Oficina Virtual de Contação de história para 100 crianças, com produção de 01 videoaula por semana. As oficinas seguem todas as recomendações contidas no Decreto 1.510 de 16 de março de 2020 e suas alterações, e serão disponibilizadas no grupo de pais do whatsapp e postagens nas Redes sociais das OSC (Facebook), envio de relatórios mensais das oficinas desenvolvidas no projeto e registro das aulas em dispositivo de armazenamento.		
	As aulas produzidas serão entregues em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura Municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Água	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	Luz	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Serviços de Internet	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4	Aluguel	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 035/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILADO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 035/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
R. Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340 630	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL			23847130/0001- 60
Endereço			Bairro
RUA TIGRE 149			RIACHO DAS PEDRAS
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32280 210	31- 2567-4576
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	2818	46637-9	CRECHELAGOAZUL3@GMAIL.COM

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
ANTONIO CARLOS DA SILVA			391.494.986-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
	Presidente		07/12/2016 a 07/12/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Rio Paracatu, 135			RIACHO DAS PEDRAS	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32280 240	31-99766-7920	CRECHELAGOAZUL3@GMAIL.COM

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		11/12/2019	10/12/2020
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "FortaleSer, que visa desenvolver ações complementares voltadas à educação infantil, lazer e cultura, por meio de oficinas de brinquedoteca, contação de histórias e cineminha, para crianças de 0 a 10 anos de idade", conforme aprovado pela Resolução nº 58/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
As crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da falta de oportunidades, da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas. Considerando uma demanda eminente que atinge aos pais que trabalham fora e não tem tempo de acompanhar seus filhos, visto a deficiência de oferta de vagas na educação infantil integral.			
O projeto Visa realizar o atendimento a 79 criança de 0 a 03 anos em atividades recreativas complementares ao Plano Pedagógico da Educação Infantil através das oficinas: cineminha na escola, contação de história e a constituição de uma brinquedoteca, durante o período de 10 meses nos dois turnos escolares. Desenvolver a linguagem, o pensamento, a autonomia, o relacionamento interpessoal e elevar sua autoestima, tendo em vista, que atividades recreativas são indispensáveis para formação integral do educando.			
Para as 40 crianças de 4 a 10 anos de idade o projeto visa proporcionar um espaço para atender no contra-turno escolar, através das oficinas: cineminha na escola, brinquedoteca e laboratório de informática para pesquisas escolares; Proporcionar espaço adequado para complementar a política da educação infantil para crianças de 4 a 10 anos que não participem de nenhuma atividade integral, conseqüentemente a redução da exposição destas crianças aos riscos sociais.			
Considerando as atividades após período da aula regular contribuem para ampliar e diversificar os objetivos das aulas curriculares. Para este projeto, os recursos além de atender as atividades recreativas irá garantir as despesas e reposições de itens de consumo (aquisição de brinquedos, melhoria no espaço físico da instituição garantindo a acessibilidade, computadores, impressora, livros infantis e contratação da equipe técnica para execução do objeto, estimando-se o valor de R\$ 119.885,71.			
4. ABRANGÊNCIA			
Riachos das Pedras e adjacências – Município de Contagem - MG			
5. PÚBLICO ALVO			
Crianças de 0 a 10 anos de idade matriculados na rede pública de ensino infantil em situação de vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Ofertar atividades complementares para crianças de 0 - 03 através das oficinas de cineminha na escola, contação de história e a constituição de uma brinquedoteca pelo período de 10 meses./ Garantir 70% dos educandos nas oficinas. Estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento e da concentração e atenção. Para as crianças de 4 a 10 anos de idade o projeto visa proporcionar um espaço para atender no contra turno escolar, através das oficinas: cineminha na escola, brinquedoteca e Acompanhamento escolar e laboratório de informática para pesquisas escolares./ Laboratório de computadores, oficina de cineminha, Brinquedoteca e equipe de acompanhamento das atividades./ Garantir 70% dos educandos nas oficinas. Estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento e da concentração e atenção / Garantir menos tempos ocioso das crianças através do acompanhamento no contra turno escolar.			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	METAS ADEQUADAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19, E ÀS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca e contação de histórias, para as 100 crianças inscritas no projeto, por meio da produção e disponibilização de videoaulas por semana. As videoaulas serão disponibilizadas através do encaminhamento no grupo dos pais pelo whatsapp e nas redes sociais da OSC	02 videoaulas por semana	08 videoaulas produzidas e disponibilizadas nas redes sociais e grupo de whatsapp por mês
2	**Esta oficina foi suprimida em razão da Pandemia do COVID-19, que suspendeu as aulas em 18/03/2020 por meio do Decreto Municipal 1.510 de 16 de março de 2020.	-	-
TOTAL META 1 e 2			50 videoaulas
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO		
	Realizar a contratação da equipe técnica. Realizar inscrição das 100 crianças que serão contemplados pelo projeto.		

1 e 2	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos necessários para desenvolvimento do projeto, bem como reforma de 02 banheiros e construção de 1 banheiro com acessibilidade à crianças com necessidades especiais.
	Realizar 2 modalidades de oficinas virtuais para as 100 crianças matriculadas no Projeto sendo: Oficina Virtual de brinquedoteca (Jogos+ Brincadeiras) para 100 crianças, com produção de 01 vídeoaula por semana. Oficina Virtual de Contação de história para 100 crianças, com produção de 01 vídeoaula por semana. As oficinas seguem todas as recomendações contidas no Decreto 1.510 de 16 de março de 2020 e suas alterações, e serão disponibilizadas no grupo de pais do whatsapp e postagens nas Redes sociais das OSC (Facebook), envio de relatórios mensais das oficinas desenvolvidas no projeto e registro das aulas em dispositivo de armazenamento.
	As aulas produzidas serão entregues em dispositivos de armazenamento para utilização da Prefeitura Municipal de Contagem permitindo o uso dos direitos autorais e de imagem.

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Coordenador	R\$ 21.240,00
	Instrutor de Informática	R\$ 13.000,00
	Assessoria Jurídica e Contábil	R\$ 12.000,00
	Prestadora de Serviço de Contação de História	R\$ 1.150,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	R\$ 3.845,04
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	R\$ 14.400,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	R\$ 54.250,67
VALOR GLOBAL		R\$ 119.885,71

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório "Print" do encaminhamento das videoaulas pelo grupo de whatsapp;
Relatório com "print" das postagens das videoaulas e quantidades de acessos/visualizações;
Videoaulas entregues gravadas em dispositivo de armazenamento (CD, pen-drive)

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 25.635,04	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 54.250,67	-	-	-	-	
	2	jan/2020	33504300	R\$ 40.000,00					
TOTAL				R\$ 119.885,71	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 65.635,04 1103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 54.250,67

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 031/2019/SMDS.

Contagem, 10 de junho de 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Água	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	Luz	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Serviços de Internet	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4	Aluguel	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS: